



PREFEITURA DO
CRATO

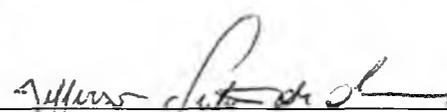
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



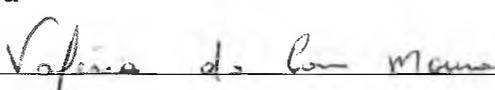
RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o senhor JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA, portador do CREA n° 180144565-6, procurador da empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.852.422/0001-98, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento das propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS n° 2019.07.22.2, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSE RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 23 de outubro de 2019.

| EMPRESA | REPRESENTANTE CRÉDENCIADO |
|--|--|
| • 3R CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 17.852.422/0001-98 |  JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA Procurador CREA n° 180144565-6 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703001/2019.

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|--------------------------|--|------------|
| ▪ Valéria do Carmo Moura |  | Presidente |